

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2026

A professora Maria Denise Schimith da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 000/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do(a) bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Efeito de um extrato de resíduos da casca da amêndoa do cacau na progressão da doença de Parkinson induzida por rotenona
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Enfermagem e Patologia
Registro na UFSM n.	062984
Área do CNPq (3º nível)	ENFERMAGEM/ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(As) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail da doutoranda fernanda.trombini@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Currículo modelo Lattes; preenchimento de formulário pelo link: <https://forms.gle/QHaojdUvUdpm5GGW7>

São pré-requisitos:

Ter disponibilidade de no mínimo 16 horas semanais para atividade relacionadas a bolsa.

Histórico escolar atualizado no curso de Farmácia, Enfermagem ou Medicina.

Reitera-se que a avaliação será somente pelo currículo e preenchimento do formulário.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Ficha de inscrição (Anexo A) será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a), e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do(a) estudante e terá peso de 10% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) estudante e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos(as) aqueles(as) candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o(a) mais bem classificado(a), enquanto que os(as) demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pela docente diretamente aos estudantes inscritos pelo e-mail em que os(as) candidatos(as) fizeram sua inscrição na data estabelecida no Cronograma.

Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, a docente deverá cadastrar o(a) estudante no Portal de Projetos e indicar o(a) bolsista selecionado(a) no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 12 de abril de 2026.